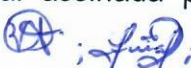




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**ATA PATRIMÔNIO Nº. 01/2023**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Inventários de Bens do Poder Legislativo de Braga/RS, nas dependências da Câmara de Vereadores, para realizar a atualização dos bens patrimoniais deste Órgão Público. Conforme verificado no sistema de patrimônio e avaliação, a Comissão contabilizou 75 (setenta e cinco) bens móveis que totalizam o valor de R\$ 37.397,93 (trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Os valores e quantidades de itens estão de acordo com o apurado no setor de contabilidade sendo este, de R\$ 37.397,93 (trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), conforme descreve do Balancete Contábil. Sendo assim, não ocorreram diferenças no sistema de patrimônio e a contabilidade. Nada mais havendo a tratar, às 8h, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Câmara de Vereadores de Braga/RS, 11 de janeiro de 2023. 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



## RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA

### 1. Objetivo

Apresentar os resultados do inventário anual de bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício de 2022, visando atender os requisitos previstos na Lei nº 4.320/64, Art. 96, de forma a identificar os bens e suas respectivas localizações físicas dentro das dependências da órgão, relacionando com a relação patrimonial, avaliar o estado de conservação dos bens, levantar os bens registrados nos relatórios de controle mas não encontrados fisicamente e vice-versa, realizar avaliação em relação aos bens que podem ser controlados por relação carga, conciliar com os registros contábeis, e quaisquer outras circunstâncias encontradas por ocasião do levantamento que diga respeito aos controles patrimoniais.

### 2. Metodologia do trabalho

Inicialmente identificamos a estrutura organizacional, para efeitos de identificação dos centros de custos e locais físicos.

Na sequência, tomamos posse do relatório emitido pela contabilidade, dos registros do patrimônio no sistema informatizado e da relação do patrimônio do sistema informatizado, por localização física.

Com estes documentos em mãos, o procedimento realizado foi à conferência dos bens em todos os ambientes, sendo apontados os bens que constavam nos registros e foram encontrados, assim como os que não estavam registrados e foram encontrados, e por fim, os bens que não apareceram fisicamente no local, mas estavam presentes nos registros do patrimônio.

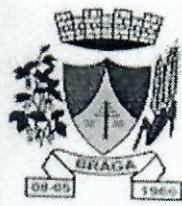
Alguns bens que constavam como patrimônio foram removidos desta categoria e listados como bens controlados por Relação Carga, pois, devido a suas características e valores de aquisição, foi constatado que estes não seriam bens integrantes do controle patrimonial.

### 3. Resultados

Os bens encontrados e não registrados, bem como os bens cuja sugestão é a de baixa e a sua inclusão como relação carga, e os bens que se encontram registrados e não foram encontrados encontram-se devidamente identificados e disponibilizados no relatório de inventário.

Após conciliação com os registros contábeis assim encontram-se os saldos na contabilidade e no sistema patrimonial, registrando, portanto, saldos iguais:






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



Conta	Descrição	Valores final de 2022 na contabilidade e Patrimônio
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	BENS MOVEIS	R\$ 37.397,93
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	R\$ 61.170,65
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 61.170,65
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 8.766,26
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 20.994,48
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ 22.612,34
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00	VEÍCULOS	R\$ 8.797,57
1.2.3.1.1.07.00.00.00.00	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	
1.2.3.1.1.08.00.00.00.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	
1.2.3.2.1.04.00.00.00.00	BENS DOMINICAIS	
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	R\$ 23.772,72
1.2.3.9.0.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	
1.2.4.0.0.00.00.00.00.00	INTANGÍVEL	
1.2.4.1.0.00.00.00.00.00	SOFTWARES	
1.2.4.3.0.00.00.00.00.00	DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	
1.2.4.8.0.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	
1.2.4.9.0.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	

  
RICARDO FRIEDRICH DE ALMEIDA  
Tesoureiro

  
FERNANDA MARCELA DE LIMA  
Contadora

  
VALESCA CINARA DALPRA TAVARES  
Assessora Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**PORTARIA Nº. 21 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS MUNICIPAIS.**

**EVERALDO MANGINI**, Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e Constituir a Comissão de Avaliação e Inventário dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS.

Art. 2º. Para compor a Comissão, ficam nomeados os seguintes servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Braga/RS: Fernanda Marcela de Lima – Técnica em Contabilidade; Ricardo Friedrich de Almeida – Tesoureiro e, Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Servidora Fernanda Marcela de Lima.

Art. 3º. O prazo de validade desta nomeação será de 02 (dois) anos a contar da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, 28 de Dezembro de 2022.

**EVERALDO MANGINI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Braga/RS

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Certifico para os devidos fins, que o(a) <i>Portaria nº 21/2022</i>
foi publicado no mural da Câmara Municipal no período de <i>28/12/22 a 28/01/23</i> e permanentemente no site
E eletrônico deste Poder Legislativo na aba > Publicações Legais